



**PORTARIA CRO-MG Nº 174/2023**

***Dispõe sobre a designação de fiscais referente à celebração de Contrato entre o CRO/MG e a Empresa Gimave Meios de pagamentos e informações LTDA.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Breno Pedrosa Leão da Costa, matrícula nº 275 como Fiscal do Contrato celebrado com a GIMAVE - Meios de pagamentos e informações LTDA, conforme Processo Administrativo: CRO-MG nº 0026/2022.

**Art. 2º** - Designar Júlia de Vasconcelos Teixeira Gaspar, matrícula nº 300, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando a Portaria CRO/MG n.º 148/2023.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG